



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=90,00 (Noventa Reais), 30% de diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em reunião na 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio, no dia 09 de Agosto de 2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 09 de Agosto de 2013

Adelino lopes da silva
Presidente